

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-05 EDITAL N° 510 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA ROBERTÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 21 (vinte um) vagas no Projeto de Assentamento PA ROBERTÃO, localizado no município de UNA:

1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Unidade Familiar em Comodato		Empate?	Classificação
ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	996595484	54000.070487/2023- 11	IV	10.50	20.00	5.00	5.00	-	-	20.00	9.69	0.00	70,19	N	1°
ELIENE DA SILVA SOUZA	996595160	54000.070484/2023- 88	IV	10.10	20.00	5.00	5.00	-	-	20.00	7.81	0.00	67,91	N	2°
ELIENE NASCIMENTO ALMEIDA	996597287	54000.070510/2023- 78	IV	9.70	20.00	5.00	5.00	-	-	20.00	5.00	0.00	64,70	N	3°
VALMIRA MARIA JESUS DOS SANTOS	996595485	54000.070490/2023- 35	IV	8.70	20.00	5.00	5.00	-	-	20.00	3.75	0.00	62,45	N	4°
NOELIA DE JESUS SOUZA	996595480	54000.070485/2023- 22	IV	8.30	20.00	5.00	5.00	=	-	17.16	5.94	0.00	61,40	N	5°
ALINE DE JESUS SANTOS	996595157	54000.070491/2023- 80	IV	9.80	20.00	5.00	5.00	-	-	20.00	1.56	0.00	61,36	N	6°
ENESGREI SOUZA DOS SANTOS	996595161	54000.070488/2023- 66	IV	4.90	20.00	0.00	5.00	-	-	20.00	6.56	0.00	56,46	N	7°
ADELAIDE SANTOS DE SOUZA	996597232	54000.070503/2023- 76	IV	4.90	20.00	5.00	0.00	-	-	17.16	9.06	0.00	56,12	N	8°
SANTIANE RIBEIRO ALVES	996593834	54000.070482/2023- 99	IV	8.50	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	0.31	0.00	53,81	N	9°
JAMILE VITORIA SOUZA DOS SANTOS	996597244	54000.070505/2023- 65	IV	8.70	20.00	5.00	0.00	-	-	17.16	1.88	0.00	52,74	N	10°
RAMOS	996593822	54000.070427/2023- 07	IV	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	7.50	0.00	52,40	N	11°
RICARDO BISPO DOS SANTOS	996597228	54000.070500/2023- 32	IV	4.80	16.00	0.00	5.00	-	-	17.16	9.38	0.00	52,34	N	12°

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Unidade Familiar em Comodato	Pontuação final	Empate?	Classificação
MARIA DAS NEVES COSTA DOS SANTOS	996597235	54000.070504/2023- 11	IV	4.80	20.00	5.00	5.00	-	-	14.30	0.94	0.00	50,04	N	13°
EARLES COSTA DOS SANTOS	996597300	54000.070512/2023- 67	IV	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	17.16	7.19	0.00	49,25	N	14°
VANESSA SILVA SOUZA	996595487	54000.070492/2023- 24	IV	7.30	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	1.25	0.00	48,55	N	15°
LEDA JESUS DE ARAÚJO	996595091	54000.070513/2023- 10	IV	10.10	9.00	5.00	5.00	-	-	14.30	4.38	0.00	47,78	N	16°
EDILZA PEREIRA DOS SANTOS	996595159	54000.070486/2023- 77	IV	7.10	12.00	0.00	5.00	-	-	20.00	3.44	0.00	47,54	N	17°
GILDETE REGIS DOS SANTOS	996597260	54000.070506/2023- 18	IV	6.90	12.00	5.00	0.00	-	-	11.44	4.06	0.00	39,40	N	18°
CLADIONOR MARINHO MARQUES	996595158	54000.070483/2023- 33	IV	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	5.72	8.75	0.00	39,37	N	19°
MAXSUEL REGIS DOS SANTOS	996597208	54000.070497/2023- 57	IV	5.00	12.00	0.00	5.00	-	-	11.44	5.63	0.00	39,07	N	20°
IRACI DE SOUZA SANTOS	996597294	54000.070511/2023- 12	IV	7.10	12.00	0.00	0.00	-	-	11.44	8.44	0.00	38,98	N	21°
CLEONICE DE JESUS DE ARAUJO	996597210	54000.070499/2023- 46	IV	10.00	9.00	5.00	0.00	-	-	8.58	6.25	0.00	38,83	N	22°
MARIA RAIMUNDA JESUS DE ARAÚJO	996595479	54000.070489/2023- 19	IV	7.10	12.00	0.00	5.00	-	-	11.44	2.81	0.00	38,35	N	23°
LAURIANA DE JESUS ALEXANDRE	996597229	54000.070501/2023- 87	IV	8.20	9.00	5.00	0.00	-	-	8.58	0.63	0.00	31,41	N	24°
FRANCISCO DIAS MENDES	996595476	54000.070495/2023- 68	IV	4.90	9.00	0.00	5.00	-	-	8.58	3.13	0.00	30,61	N	25°
ANDRE DE JESUS DE ARAUJO	996597207	54000.070496/2023- 11	IV	4.90	9.00	0.00	0.00	-	-	8.58	6.88	0.00	29,36	N	26°
EDNA DE JESUS SOUZA	996595221	54000.070516/2023- 45	IV	11.30	3.00	5.00	0.00	-	-	0.00	10.00	0.00	29,30	N	27°
ANA JULIA MOURA DOS SANTOS	996597268	54000.070508/2023- 07	IV	12.20	0.00	0.00	0.00	-	-	0.00	2.50	0.00	14,70	N	28°
SONIA NASCIMENTO DOS SANTOS	996597282	54000.070507/2023- 54	VI	8.90	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	2.19	0.00	56,09	N	29°
GILMAR BATISTA DE SOUZA	996595478	54000.070494/2023- 13	VI	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	8.13	0.00	53,03	N	30°
ELIENE SANTOS SILVA	996597284	54000.070509/2023- 43	VI	6.90	20.00	5.00	0.00	-	-	2.86	5.31	0.00	40,07	N	31°
GLEICIANE MENEZES SANTOS	996595216	54000.070515/2023- 09	VIII	6.90	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	4.69	0.00	36,59	N	32°

- 2. Regras para recurso da classificação preliminar
 - 2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.
 - 2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
 - 2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.
 - 2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.
 - 2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.
 - 2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.
 - 2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

Marina Ogasawara

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiarias do PNRA, da Superintendência
Regional do Incra – SR-05 BA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

SR-05
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 98
ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO: INCRA/BA - BA - UNA - 41213000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

The best of the be						
Nome do (a) candidato (a):						
Número do CPF: Número da inscrição:						
Projeto de assentamento da inscrição:						
JF: N° do Processo SEI:						

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

7	
RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILI.	AR CANDIDATA
,de	de
	Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA CO	OMISSÃO – PORTARIA INCRA/N°	/
() Decisão Reconsiderada		
() Decisão não reconsiderada (encaminhe-se	o presente pleito ao Superintendente regional para que de	cida a respeito do recurso interposto
Data:/		
Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional